SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 07 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0847

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2014.01.06.01-STDS

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2014.01.06.01-STDS - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Secretária, Sra. Lúcia de Fátima Gomes Martins, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de Janeiro de 2014, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas sociais coordenados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, conforme especificações constantes do anexo I do edital**,** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na sede da Secretaria de Administração e Finanças à Rua Paulino Félix, 312, Centro, Acopiara - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas.

Acopiara - Ce, 06 de Janeiro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:9F1D45F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CADASTRAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE CADASTRAMENTO. A Prefeitura Municipal de ACOPIARA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do disposto no parágrafo 1º do Art. 34 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica aos interessados, que a partir desta data estará recebendo a documentação necessária para inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura. A documentação poderá ser entregue na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. Paulino Félix, 312, Centro, Acopiara – Ce, de 08:00 às 12:00h. Maiores Informações pelo fone 0xx88-3565.1999

Acopiara - Ce, 06 de Janeiro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:6BB3032B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2014.01.06.01-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.01.06.01-PMA-DIV**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E AGREGADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA (CE)**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 21 de Janeiro de 2014, das 09:00 às 09:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de Janeiro de 2014, a partir das 09:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 06 de Janeiro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:94B51EA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2014.01.06.02-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.01.06.02-PMA-DIV**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 21 de Janeiro de 2014, das 11:00 às 11:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREÇOS: Dia 21 de Janeiro de 2014, a partir das 11:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 06 de Janeiro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:E7C64D8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2014.01.06.03-PMA-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.01.06.03-PMA-SAÚDE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA RECARGA DOS CILINDROS DO HOSPITAL MUNICIPAL E AMBULÂNCIAS, DE RESPOSANBILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 21 de Janeiro de 2014, das 14:00 às 14:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de Janeiro de 2014, a partir das 14:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 06 de Janeiro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:5A29C7FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2014.01.06.04-PMA-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.01.06.04-PMA-SAÚDE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA ZONA RURAL**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 22 de Janeiro de 2014, das 08:00 às 08:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de Janeiro de 2014, a partir das 08:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 06 de Janeiro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:C472C332

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 001/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ANA CRISTINA ANDRÉ TAVARES SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 058240593-90, do exercício do Cargo de Comissão de **CHEFE DE AMOXARIFADO/CONTROLE INTERNO** de conformidade com disposto no Art.18, inciso V Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art.9º, inciso II da Lei nº540/2011 e Art. 2º, inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2014.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

ANTONIO ALMEIDA LEITE
Secretário

ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:DE98324E

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 002/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANA CRISTINA ANDRÉ TAVARES SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 058240593-90, do exercício do Cargo de Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO** de conformidade com disposto no Art.18, inciso V Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art.9º, inciso II da Lei nº540/2011 e Art. 2º, inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2014.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

ANTONIO ALMEIDA LEITE
Secretário

ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:C2A2E2AB

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 001/2014 ERRATA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ANA CRISTINA ANDRÉ TAVARES SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 058240593-90, do exercício do Cargo de Comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO** de conformidade com disposto no Art.18, inciso V Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art.9º, inciso II da Lei nº540/2011 e Art. 2º, inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2014.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

ANTONIO ALMEIDA LEITE
Vice-presidente

ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:C525AE71

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 002/2014 ERRATA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANA CRISTINA ANDRÉ TAVARES SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 058240593-90, do exercício do Cargo de Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA** de conformidade com disposto no Art.18, inciso V Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art.9º, inciso II da Lei nº540/2011 e Art. 2º, inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE- SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2014.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

ANTONIO ALMEIDA LEITE
Vice-presidente

ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:1947727E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2014

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **EDYCLER JEFFERSON TELES DE SOUZA,** portador de C.I.RG nº. 99099033444, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 022.672.283-00, para o exercício do Cargo em Comissão **GERENTE DE DEPARTAMANENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2013.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:84AAA781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº665/2013 ERRATA

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **MARIA DA PENHA OLIVEIRA SANTOS,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2013, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4D5D35AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº666/2013 ERRATA

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **MARIA SOARES DANTAS,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2013, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DC0BD011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº699/2013

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **FRANCISCO GUTEMBERG ESTEVÃO,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE TECNICO,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5BFC1827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº700/2013

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **SANDRA LUIS DOS SANTOS,** do cargo de confiança de **ORIENTADORA DE CÉLULA DE MATERIAL DE SUPRIMENTOS,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BF3B2B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº701/2013

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **MARIA SOCORRO DE LIMA,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FE42A6B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 002/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre Regulamentação da Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estagio Probatório de General Sampaio, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 326/2001, de 06/02/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica Instituído a Regulamentação da Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Executivo de General Sampaio, com o objetivo de aferir a eficiência dos servidores em estagio probatório.
§ 1º - Estagio Probatório é o período de 03(três) anos em que o servidor público nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará em avaliação, a contar da data do inicio de seu exercício e, durante o qual, serão apuradas sua aptidão e capacidade para permanecer no exercício do cargo.
§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a matéria e a instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estagio Probatório.
§ 3º - O Servidor público, ao ser investido em novo cargo de provimento efetivo, não estará dispensado do cumprimento integral do período de 03(três) anos de estagio probatório no novo cargo.
§ 4º - Na hipótese de acumulação legal, o estagio probatório deverá ser cumprido em relação a cada cargo para o qual o servidor público tenha sido nomeado.
Art. 2º - Os servidores municipais serão avaliados semestralmente, cujo prazo será contado a partir de sua posse, até a conclusão do período de 03(três) anos, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

Art. 3º - Durante o estagio probatório, a avaliação de desempenho será procedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estagio Probatório, especialmente constituída para tal fim, formada por 03(três) servidores efetivos do quadro da Prefeitura Municipal de General Sampaio, nomeado através de portaria pela Prefeita Municipal.
Art. 4º - Além das avaliações, cumprirá a comissão de que trata o artigo 3º:
I – Promover a avaliação dos servidores em estagio probatório,
II – Emitir parecer sobre o resultado das avalições
III – Indicar programas de treinamento para aprimorar o desempenho dos servidores.
Art. 5º - A avaliação de que trata o artigo anterior deverá se fundar nos seguintes princípios:
I – Impessoalidade
II – Objetividade nos critérios de avalição
III – Motivação das decisões da Comissão
Art. 6º - Durante o estagio probatório será observado, pelo servidor publico, o cumprimento dos seguintes requisitos:

I – Idoneidade Moral
II – Assiduidade
III – Pontualidade
IV – Disciplina
V – Eficiência
VI – Dedicação

Art. 7º - Para cada um dos valores avaliados será atribuído apenas 01(um) conceito, dentre os 04(quatro) possíveis, que corresponderá a uma nota especifica:
I - Insatisfatório, correspondendo a 2,5(dois pontos e meio);
II – Regular, correspondendo a 5,00(cinco pontos);
III – Bom, correspondendo 7,5(sete pontos e meio);
IV – Excelente, correspondendo a 10,0(dez pontos).

Parágrafo Único – A comissão avaliadora deverá fundamentar suas decisões, indicando os motivos que a levaram a atribuir determinada nota ao servidor avaliado, relatando eventuais deficiências e indicando as medidas de correção, especialmente as destinadas a promover a necessária capacitação do avaliado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

Art.8º - A nota final do servidor avaliado corresponderá á media aritmética por ele alcançada, que será correspondente ao somatório das 06(seis) notas atribuídas em cada item específico, dividindo-se o resultado por 06(seis).

Art.9º - Para que seja considerado como aprovado na avaliação do estagio probatório, o servidor deverá alcançar resultado igual ou superior a 7,0(sete) pontos.

Art. 10 – A qualquer tempo, e antes do termino do período de cumprimento do estagio probatório, se o servidor publico deixar de atender a um dos requisitos estabelecidos no artigo 6º, as chefias mediata e imediata, em relatório circunstanciado, informarão o fato à Comissão de Avaliação para, em processo sumário, promover a averiguação necessária, assegurando-se em qualquer hipótese, os direitos ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 11º – Será exonerado o servidor em estagio probatório que, no período de cumprimento do estagio, apresentar qualquer das seguintes situações:
I – Não atingir o desempenho mínimo estipulado pelo art. 9º desta lei.
II – Incorrer em mais de 30(trinta) faltas, não justificadas e consecutivas ou interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.
III – Sentença penal condenatória irrecorrível.

Art. 12º - A avaliação final do servidor em estagio probatório será homologada, no âmbito do Poder Executivo, pela Prefeita Municipal, na Administração Direta, e pelo dirigente máximo de cada entidade, na Administração Indireta, dela dando-se ciência ao servidor interessado, conforme Art.21 e seus parágrafos da Lei Nº 326/2001, de 06/02/2001.

§ 1º - Das avaliações funcionais do servidor caberá recurso dirigido à Comissão de Avaliação, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, excluindo-se o dia do inicio e incluindo-se o dia do vencimento, a contar da ciência do servidor em estagio probatório.

§ 2º - O recurso deverá ser instruído com as provas em que se baseia o servidor em estagio probatório interessado em obter a reforma da avaliação funcional, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º - O recurso da avaliação funcional devera ser concluída dentro do prazo de 15(quinze) dias consecutivos, excluindo-se o dia do inicio e incluindo-se o dia do vencimento, admitida somente 01(uma) prorrogação por igual prazo, em face de circunstancias excepcionais, devidamente justificadas.

Art. 13º - O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquire estabilidade no serviço publico ao completar 03(três) anos de efetivo serviço.

Art.14º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 06 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6DCA29ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Groaíras, 06 de janeiro de 2014.

Divulga o resultado definitivo para a contratação temporária de excepcional interesse público de que trata o Edital 065/2013, de 10 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO e a Secretária Municipal de Saúde, REGINA CLÁUDIA ALBUQUERQUE MELO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital n° 065/2013, de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Divulgar e tornar público o resultado definitivo da seleção para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o anexo único que faz parte integrante deste Edital.

Conforme previsto no item 7 do Edital 065/2013, o anexo deste Edital corresponde a lista dos candidatos classificados por ordem de pontuação estabelecida no referido instrumento convocatório.

Fica determinado que, no que tange ao resultado ora divulgado, havendo empate de pontuação, terá prioridade na convocação o candidato de maior idade.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS SEIS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

REGINA CLÁUDIA ALBUQUERQUE MELO
Secretária Municipal de Saúde

CARGO: MÉDICO

CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL	RESULTADO - POSIÇÃO
MICHEL PONTE DE ALBUQUERQUE	50	40	90	1º

CARGO: PSICÓLOGO/NASF

CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL	RESULTADO - POSIÇÃO
MARIA LEILIANE ROSA BARBOSA ANDRADE	35	40	75	1º

CARGO: FISIOTERAPÊUTA – 30 HRS

CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL	RESULTADO - POSIÇÃO
MANOEL JERÔNIMO LIRA MELO	45	45	90	1º
ROSIANE MARIA PEREIRA NOBRE	40	50	90	2º
CYNTHIA DE OLIVEIRA VAZ	-	-	-	DESAPROVADO*
VIVIANE MARIA FERNANDES	-	-	-	DESAPROVADO**
SÂMIA ALVES FERNANDES	-	-	-	DESAPROVADO***

* Motivo: Descumprimento ao item 3.6 do instrumento convocatório.

** Motivo: Descumprimento ao item 3.13. do instrumento convocatório.

***Motivo: Descumprimento ao item 3.11. do instrumento convocatório. Candidata apresentou Certidão da Justiça Federal.

CARGO: TECNÓLOGO DE ALIMENTOS

CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL	RESULTADO - POSIÇÃO
GEISIANE SILVA MELO	45	45	90	1º
ANA JOSYMARA LIRA SILVA	30	40	70	2º
MARIA GLEISE VASCONCELOS MATOS	-	-	-	DESAPROVADO*

* Motivo: Descumprimento ao item 4.6 (Registro Profissional e Declaração de estar quites com suas obrigações profissionais).

CARGO: DENTISTA

CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL	RESULTADO - POSIÇÃO
AYANNE FEIJÃO CAVALCANTE	40	40	80	1º
JACQUES ANTONIO CAVALCANTE MACIEL	30	45	75	2º

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL	RESULTADO - POSIÇÃO
RITA DE CASSIA MATOS DE LIMA	40	50	90	1º
INGRID MELO RODRIGUES	50	40	90	2º
PRISCIANE LINHARES BEZERRA JUNIOR	-	-	-	DESAPROVADO*

* Motivo: Descumprimento ao item 3.11. do instrumento convocatório. Candidata apresentou Certidão da Justiça Federal.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO/NASF

CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL	RESULTADO - POSIÇÃO
ELISÂNGELA VASCONCELOS MELO	40	50	90	1º
JOÃO GILBERTO JARDIM MADRUGA	45	40	85	2º
ALINE VIANA SOUSA	35	40	75	3º

CARGO: FISIOTERAPÊUTA/NASF

CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL	RESULTADO - POSIÇÃO
HELDANEO PABLO XIMENES ARAGÃO PAIVA MELO	40	50	90	1º
JISBAQUE MELO BRAGA	45	43	88	2º
GLICIA TAVARES DE ARAÚJO	42	46	88	3º
ALINE PAULA DOS SANTOS CISNE	-	-	-	DESAPROVADA*
DANIEL RODRIGUES FERNANDES	-	-	-	DESAPROVADO **
TAMYLLES SOUSA MARTINS	-	-	-	DESAPROVADO***

* Motivo: Descumprimento ao item 3.11 do instrumento convocatório. Candidato apresentou certidão da Polícia Federal. / Descumprimento ao item 3.12 do instrumento convocatório. Candidato não apresentou documentos que atestem a experiência informada (Cursos, Seminários e Projetos) / Descumprimento ao item 4.3 do instrumento convocatório (Registro Profissional).

** Motivo: Não compareceu na entrevista. Avaliação prejudicada.

*** Motivo: Descumprimento ao item 3.11 do instrumento convocatório. Candidato apresentou certidão da Polícia Federal. / Descumprimento ao item 3.12 do instrumento convocatório. Candidato não apresentou documentos que atestem a experiência informada. / Descumprimento ao item 4.3 do instrumento convocatório / Descumprimento ao item 3.7 do instrumento convocatório.

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL	RESULTADO - POSIÇÃO
ADRIANA DE SOUSA CLEMENTE MADRUGA	50	43	93	1º
TESSIANA RODRIGUES DE MELO	49	41	90	2º
MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE MACIEL	48	40	88	3º
MARIA ALINE SALES MELO	40	45	85	4º
EMILLY TAWANE BARBOSA DA SILVA XIMENES	35	45	80	5º
SORAYA FERREIRA COSTA	30	45	75	6º
JOEL CUNHA DOS SANTOS	-	-	-	DESAPROVADO*
AMORIM GLEIDSON SOUSA MOTA	-	-	-	DESAPROVADO**
MARIA SAMARA VASCONCELOS CISNE	-	-	-	DESAPROVADO***
FABIANO ALVES CARDOSO	-	-	-	DESAPROVADO****
ANDRESSA IVYNA GURGEL FRANCA	-	-	-	DESAPROVADO *****
NILDA MARA TAVARES DE CARVALHO	-	-	-	DESAPROVADO ******
RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA	-	-	-	DESAPROVADO *******

* Motivo: Descumprimento ao item 3.11 do instrumento convocatório. Candidato apresentou Certidão emitida pela Polícia Federal.

** Motivo: Descumprimento ao item 3.11 do instrumento convocatório. Candidato apresentou Certidão emitida pela Polícia Federal.

*** Motivo: Descumprimento ao item 3.12 do instrumento convocatório. Candidato não apresentou documentos que atestem a experiência informada (Cursos, Seminários e Projetos) / Descumprimento ao item 4.2 (Declaração de estar quites com suas obrigações profissionais).

**** Motivo: Descumprimento ao item 3.11 do instrumento convocatório. Candidato apresentou Certidão emitida pela Polícia Federal. / Descumprimento ao item 4.2 (Declaração de estar quites com suas obrigações profissionais).

***** Motivo: Descumprimento ao item 3.11 do instrumento convocatório. Candidato apresentou Certidão emitida pela Justiça Federal. / Descumprimento ao item 4.2 (Declaração de estar quites com suas obrigações profissionais).

****** Motivo: Descumprimento ao item 4.2 (Declaração de estar quites com suas obrigações profissionais e Registro Profissional)
******* Motivo: Descumprimento ao item 4.2. do instrumento convocatório (Declaração de estar quites com suas obrigações profissionais)

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:8EB7F8A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Portaria nº. 006/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 2018, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 01(um) dia de 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 07 de janeiro de 2014 para transportar o paciente Expedito Rodrigues de Paiva para uma consulta no Hemoce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Saúde; 2.021 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F117410D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Portaria nº 007/2014 que Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de Contribuição da Senhora **Fatima Maria de Sousa**, número do beneficio 1649608214, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS desde 24/11/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, FATIMA MARIA DE SOUSA, brasileira, solteira, com RG n° 2000031045813 e CPF n° 392.022.833-20, do cargo efetivo de Professora deste município. Com a respectiva baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do referido servidor, retroativo a data da concessão do beneficio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:73761377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Portaria nº 008/2014 que Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de Contribuição da Senhora **Francisca Matos de Sousa**, número do beneficio 1649606815, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS desde 21/10/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, FRANCISCA MATOS DE SOUSA, brasileira, casada, com RG n° 1704486-89 e CPF n° 187.985.603-16, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços deste município. Com a respectiva baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do referido servidor, retroativo a data da concessão do beneficio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:46B265E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Portaria nº 009/2014 que Nomeia o Supervisor de Viação do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Municipio de Groaíras e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Rita de Cassia Rodrigues Paiva, brasileira, solteira, com RG n° 2009099019153 e CPF n° 062.052.533-99, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Viação,** da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:06725FA3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Groaíras, 06 de janeiro de 2014.

Divulga o resultado preliminar da seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público de que trata o Edital 063/2013, de 04 de dezembro de 2013 e defini o procedimento para a entrevista. Dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO, e a Secretária de Educação Básica, ANA PAULA LIMA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 07 do Edital n° 063/2013, de 04 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Divulgar e tornar público o resultado preliminar da seleção para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o anexo que faz parte integrante deste Edital.

Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado divulgado neste Edital deverão fazê-lo conforme o disposto no item 08 do Edital nº 063/2013, de 04/12/2013.

Conforme previsto nos itens 7.1. e 7.2. do Edital 063/2013, o anexo deste Edital corresponde a lista dos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação.

Fica determinado que, no que tange ao resultado ora divulgado, havendo empate de pontuação, terá prioridade na convocação o candidato de maior idade.

Divulgar e tornar público o dia e horário da entrevista, ora sendo para o cargo de secretário escolar, cuidador educador e educador físico, no dia 07/01/2014, de 08:00h às 11:00h.

Divulgar e tornar público o dia e horário da entrevista, ora sendo para o cargo de professor de língua portuguesa, professor de ciências da natureza e professor de ciências humanas, no dia 07/01/2014, de 14:00h às 17:00h

Divulgar e tornar público o dia e horário da entrevista, ora sendo para o cargo de professor polivalente, no dia 08/01/2014, de 08:00h às 11:00h

Divulgar e tornar público o dia e horário da entrevista, ora sendo para o cargo de auxiliar de sala, no dia 08/01/2014, de 14:00h às 17:00h

Os candidatos classificados serão chamados para a entrevista de acordo com a ordem de chegada, para tanto serão distribuídas senhas para cada candidato.

Não haverá segunda chamada do candidato após o horário determinado neste Edital para entrevista

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANA PAULA LIMA AZEVEDO
Secretária de Educação Básica

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

NºINSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA	CURRÍCULO	TOTAL
065	ROBERTA FARIAS PAIVA	17,5	20	37,5
060	MARIA DO ROSÁRIO MACIEL MELO	10	25	35,0
058	MOÉSIO MUNIZ LOPES	10	25	35,0
074	ELISANGELA MATOS VASCONCELOS	10	22,5	32,5
114	FRANCISCA ACIZA MARQUES VASCONCELOS	20	10	30
*036	FRANCISCA MILENE RODRIGUES FEIJÃO	22,5	-	*

***** Desclassificado. Motivo: Descumprimento ao item 4.8. do instumento convocatório – experiência profissional.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS

NºINSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA	CURRÍCULO	TOTAL
069	KELVILÂNIA MARIA CASSIMIRO LOPES	20	25	37,5
084	MÔNICA XIMENES MELO	15	25	35,0
091	FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL	10	25	35,0
024	JOGIANE RODRIGUES DE LIMA	7,5	22,5	32,5
042	ALINE MENDES LOPES	12,5	20	30
106	Mª DA CONCEIÇÃO FERNANDES RODRIGUES	15	10	-
073	KATIANA CAVALCANTE XIMENES	20	-	*

* Desclassificado. Motivo: Descumprimento ao item 4.6. do instumento convocatório – experiência profissional.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

NºINSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA	CURRÍCULO	TOTAL
075	ARLÉCIA ALBUQUERQUE MELO	15	25	40
090	WELLINGTON FERNANDES DE LIMA	20	20	40
089	MICHEL SILVA DE SOUSA	15	20	35
105	MARIA DO ROSÁRIO MESQUITA	7,5	25	32,5
063	MARIA AUXILIADORA ARAGÃO MARTINS	5	15	30
107	MARIA JÉSSICA XIMENES SOUSA	15	10	30
05	MARIA APARECIDA GONÇALVES MELO	17,5	10	27,5
057	PAULO ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO	17,5	10	27,5
078	DANIEL MATIAS FERNANDES COSTA	17,5	10	27,5
086	SUIANE VIRGINIA PEREIRA LOIOLA	15	10	25
030	DENISE TORRES DE PAULA	5	-	*
085	LUANA DE SOUSA SALES	17,5	-	**

* Desclassificado. Motivo: Descumprimento ao item 4.5. do instumento convocatório – experiência profissional.

** Desclassificado. Motivo: Descumprimento ao item 4.5 do instumento convocatório – tempo mínimo - experiência profissional.

PROFESSOR POLIVALENTE

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURRICULO	PROVA	TOTAL
47	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PRADO	25	25	50
29	MARIA DO ROSARIO ALVES MATOS	25	20	45
87	NOEME MARIA MELO	25	20	45
13	DARC YARA XIMENES FEIJÃO	25	17,5	42,5
27	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	25	17,5	42,5

28	MARIA DO SOCORRO CASSIANO MELO	25	17,5	42,5
103	ANA QUITÉRIA DOS S. REIS DA COSTA.	25	17,5	42,5
31	ANA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	25	15	40
102	KARLA R. DAMASCENO FARIAS.	25	15	40
4	MARIA NICE DE BRITO ARAGÃO	25	12,5	37,5
14	SILENE MARIA DOS SANTOS	25	12,5	37,5
21	IVÂNIA MATOS XIMENES	25	12,5	37,5
55	MARIA VILMA LOIOLA OLIVEIRA	25	12,5	37,5
62	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	25	12,5	37,5
113	EVANILDA PAIVA MENDES	25	12,5	37,5
71	MARIA APARECIDA DE LIMA	20	17,5	37,5
104	SILVIA MARIA DO NASCIMENTO.	25	10	35
40	LUZIANE ALVES FEIJÃO	20	15	35
45	MARIA ROSIVONE PAIVA FEIJÃO	15	20	35
117	PAULA MISSILENE ALVES LIMA	15	17,5	32,5
76	MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES MENDONÇA	25	7,5	32,5
43	MARIA GYOVANA SOUSA COSTA	15	15	30
88	ANA ALICE PAIVA	15	15	30
83	ANA PAULA MELO FARIAS	15	10	25
108	LIDIANE PAIVA MELO.	10	15	25
17	ROSA MEIRE MATOS MELO	10	10	20
39	JOAQUIM TEIXEIRA PINTO DE MESQUITA	-	15	*
52	CARLA MARA ÁVILA MELO	-	22,5	**
70	VALQUIRIA FEIJÃO ALBUQUERQUE	-	12,5	***
96	ÉRICA VIRGINIA P. MACIEL.	-	12,5	****
112	LISIANE PAIVA MELO	-	-	*****
56	MARIA DO ROSÁRIO MARTINS MELO	25	-	******

*** a ****** Desclassificados. Motivo: Descumprimento ao item 4.4. do instrumento convocatório – experiência profissional.
******* e ******** Desclassificados. Motivo: Candidato ausente na prova escrita.

AUXILIAR DE SALA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURRICULO	PROVA	TOTAL
9	GLEICA MARIA RODRIGUES PEREIRA	20	15	35
95	ANA KECIA DO NASCIMENTO FROTA	15	15	30
6	MARIA LUCIANE CHAVES MELO	10	20	30
23	MARIA ELISANGELA XIMENES FEIJÃO	15	12,5	27,5
8	GRAZIELA MESQUITA PAIVA	20	7,5	27,5
99	FRANCISCA THAÍS MARTINS FEIJÃO	5	20	25
22	FRANCISCA RAQUEL MELO PAIVA	10	12,5	22,5
61	IVONE MACHADO XIMENES	10	12,5	22,5
64	ROSIMEIRE OLIVEIRA LIMA	10	12,5	22,5
68	MARIA DAS GRAÇAS M. RIBEIRO	10	12,5	22,5
10	CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA	10	10	20
11	EDAINE RODRIGUES MELO	10	10	20
16	MÔNICA LOIOLA XIMENES	10	10	20
18	ANGELA MARIA ALVES DE PAIVA	5	15	20
98	SIMONE PAIVA FEIJÃO ARAUJO	5	15	20
1	GLEICIANE MENDES COSTA	5	12,5	17,5
25	LUANA FARIAS MELO	5	10	15
118	TAMIRES BRITO MELO	5	10	15
109	MAIARA LOPES RIBEIRO	-	10	-
34	MARIA ERONILDES ALVES AZEVEDO	5	5	10
51	THAÍS DA SILVA XIMENES	5	5	10
2	ROBERTA MELO MARTINS DA SILVA	-	10	-
53	CAMILA MARIA FREIRE FEIJÃO	-	7,5	-
12	DEBORA RODRIGUES XIMENES	-	-	-
19	ANTONIA MARIANE ALVES PAIVA	-	5	-
20	MARINARA ALVES PAIVA	-	5	-
26	ANTONIA CLEICIANE ALVES DE LIMA	-	7,5	-
33	JANAINA RODRIGUES MATOS	-	7,5	-
37	RAQUEL MESQUITA VITURINO	-	5	-
41	MICAELE SILVA ROCHA	-	-	-
46	LUIZA CAROLINE DA S. NETO	-	5	-
48	LARISSA MARIA SILVA MELO	-	12,5	-
66	KAREN OLIVEIRA LIMA	-	12,5	-
67	JANAINA MARIA A. AGUIAR	-	7,5	-
72	ANTONIA JACKELINE FARIAS COSTA	-	12,5	-
77	SIMONE EUFRAUSINO LIMA	-	15	-
93	MARIA DE FÁTIMA DARC RODRIGUES ARAÚJO	-	5	-
94	KARINA DE MELO SILVA	-	12,5	-
100	DANILA OLIVEIRA MESQUITA	-	15	-
101	RAYANE FLORENÇO SANTOS SILVA	-	15	-
111	MARIA DO SOCORRO MESQUITA FEIJAÕ	-	12,5	-
114	ITALO RODRIGUES ALBUQUERQUE JÚNIOR	-	-	-
115	MARCO LUCAS XIMENES TEIXEIRA	-	15	-
116	BRENO MOTA DE SOUSA	-	12,5	-
120	LAÍS DA SILVA XIMENES	-	15	-
121	PAULO SERGIO A. DA SILVA	-	17,5	-
122	MARIA MICHELE ALVES SILVA	-	12,5	
123	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ALBUQUERQUE	-	10	

INSCRIÇÕES NºS: 123, 122, 121**,** 120, 116, 115, 114, 111, 101, 100, 94, 93, 77, 72, 67, 66, 53, 48, 46, 41, 37, 33, 26, 20, 19, 12 e 02. Desclassificados. Motivo: Descumprimento ao item 4.1. do instrumento convocatório – experiência profissional.

INSCRIÇÕES NºS: 114, 41 e 12. Desclassificados. Motivos: Candidato ausente na prova escrita e Descumprimento ao item 4.1. do instrumento convocatório – experiência profissional.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURRICULO	PROVA	TOTAL
44	VILMA LOIOLA MARTINS	10	22,5	32,5

EDUCADOR FÍSICO

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURRICULO	PROVA	TOTAL
15	ALINE VIANA SOUSA	25	10	35
79	ELISIANE VASCONCELOS MELO	25	10	35
124	JESSYKA SANTOS MELO	10	10	20
110	MAICON LOPES RIBEIRO	5	12,5	17,5
97	DIEGO DE SÁ PAULO MENEZES	-	12,5	- *
54	IARA VIANA SOUSA	-	-	- **

* Desclassificado. Motivo: Descumprimento ao item 4.7. do instrumento convocatório – experiência profissional.

** Desclassificado. Motivos: Candidato ausente na prova escrita e Descumprimento ao item 4.7. do instrumento convocatório – experiência profissional.

CUIDADOR EDUCADOR

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURRICULO	PROVA	TOTAL
49	PAULA LUCILDA SOUSA ROCHA	25	17,5	42,5
3	MARISA DALILA DONATO M. XIMENES	15	20	35
38	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES FEIJÃO	10	15	25
7	MARIA ANTONIA PAIVA SOUSA	5	20	25

92	FRANCISCA JOIANE LIRA DA SILVA ARAÚJO	5	20	25
50	MARIA DO ROSÁRIO ARAGÃO SOUSA	5	17,5	22,5
59	CLAUDIA MELO RODRIGUES	5	17,5	22,5
32	ANILTA MELO LOIOLA	5	15	20
81	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES LIMA	5	15	20
35	ANA MARIA RODRRIGUES DE MATOS	5	5	10
80	ANA PAULA PRADO CAVALCANTE	-	5	- *
82	ANTONIA VALESCA F. ALVES	-	12,5	- **
119	SARA MARIA XIMENES ALBUQUERQUE	-	20	- ***

* a *** Desclassificados. Motivo: Descumprimento ao item 4.7. do instrumento convocatório – experiência profissional.

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:79FAACA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração de Hidrolândiatorna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes da Tomada de Preços nº 0412.01/2013:
UNIDADE ADMINISTRATIVA:Secretaria de Administração
OBJETO:Seleção de instituição financeira para*ocupar e explorar*,*a título precário*, através de*permissão onerosa de uso*, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentos e de empréstimos consignados para os Servidores da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, naforma estabelecida neste Edital, cujo julgamento será feito pela*melhor oferta*desde que obedecidas as especificações deste instrumento.
DURAÇÃO DO CONTRATO:05 (cinco) anos, a partir da assinatura do contrato.

PERMISSIONÁRIO	VALOR DA OFERTA
BANCO BRADESCO SA	R$ 130.001,00

ASSINA PELA CONCEDENTE: Maria de Fátima Gomes Mourão.
ASSINAM PELO PERMISSIONÁRIO: João Bandeira Feitosa - Gerente Regional e Lucilane Linhares Amorim Parente -Gerente Agência Hidrolândia.

Hidrolândia – CE, 07 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:DC828235

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2501.02/2013-GO, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADO(A): ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Raimundo Augusto Fernandes Neto.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Deuzelina Farias Andrade.

Hidrolândia-Ce., 07 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:35873191

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2501.02/2013-GO, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.
CONTRATADO(A): ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Raimundo Augusto Fernandes Neto.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira.

Hidrolândia-Ce., 07 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:60592F59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Gabinete da Prefeita do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 0107.01/2013-GO, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica junto à Prefeitura de Hidrolândia, conforme especificações do edital.
CONTRATANTE: Gabinete da Prefeita.
CONTRATADO(A): ANTONIO EGEDEMO MARTINS
VALOR MENSAL: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO EGEDEMO MARTINS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins.

Hidrolândia-Ce., 07 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:F65DC525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 1801.01/2013, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto ao

Governo Municipal de Hidrolândia, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrtante deste processo.
CONTRATANTE: Secretaria de Administração.
CONTRATADO(A): M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luiz Freitas Carvalho Junior.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins.

Hidrolândia-Ce., 07 de Janeiro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:E37ADF2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 1801.01/2013, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto ao Governo Municipal de Hidrolândia, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrtante deste processo.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADO(A): M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luiz Freitas Carvalho Junior.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Deuzelina Farias Andrade.

Hidrolândia-CE, 07 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:CA27F2A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Nº 1303.01/2013-GO, cujo objeto é a Prestação de serviço especializado de coleta de lixo e entulho nas ruas públicas de Hidrolândia - Ce, de acordo com projetos em anexo.
CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
CONTRATADO(A): M R HOLANDA PEDROZA EIRELI - ME
VALOR MENSAL: R$ R$ 65.133,47 (sessenta e cinco mil cento e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcos Ronniely Holanda Pedroza.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins.

Hidrolândia-Ce., 07 de Janeiro de 2014..

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:C853A9B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0603.02/2013-GO, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso à Internet para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.
CONTRATANTE: Secretaria de Administração.
CONTRATADO(A): ONLINE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA
VALOR MENSAL: R$ 2.001,00 (dois mil e um reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Naliane Andrade Araújo.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins.

Hidrolândia-Ce., 07 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:60F29221

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0603.02/2013-GO, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso à Internet para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
CONTRATADO(A): ONLINE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA
VALOR MENSAL: R$ 2.001,00 (dois mil e um reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Naliane Andrade Araújo.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho.

Hidrolândia-CE, 07 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:EA6064B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0603.02/2013-GO, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso à Internet para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADO(A): ONLINE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA
VALOR MENSAL: R$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Naliane Andrade Araújo.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Deuzelina Farias Andrade.

Hidrolândia-Ce., 07 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:011A70D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0603.02/2013-GO, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso à Internet para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.
CONTRATADO(A): ONLINE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA
VALOR MENSAL: R$ 2.001,00 (dois mil e um reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Naliane Andrade Araújo.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira.

Hidrolândia-Ce, 07 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:E0A458C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 0107.01/2013-GO, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica junto à Prefeitura de Hidrolândia, conforme especificações do edital.
CONTRATANTE: Secretaria de Administração.
CONTRATADO(A): TIMBÓ & CID – ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALOR MENSAL: R$ 8.537,00 (oito mil quinhentos e trinta e sete reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Albaneide Timbó Araújo.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins.

Hidrolândia-Ce., 07 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:C02159B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 1802.01/2013-GO, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria contábil junto as unidades administrativas do município de Hidrolândia.
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
CONTRATADO(A): WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME
VALOR MENSAL: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Waldair Teixeira Gonçalves.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho.

Hidrolândia-Ce., 07 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:0D200744

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 1802.01/2013-GO, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria contábil junto as unidades administrativas do município de Hidrolândia.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADO(A): WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME
VALOR MENSAL: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Waldair Teixeira Gonçalves.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Deuzelina Farias Andrade.

Hidrolândia-Ce., 07 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:E6ED65D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Finanças do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 1802.01/2013-GO, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria contábil junto as unidades administrativas do município de Hidrolândia.
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças.
CONTRATADO(A): WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME
VALOR MENSAL: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Waldair Teixeira Gonçalves.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins.

Hidrolândia-Ce., 07 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:3639B07A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 1802.01/2013-GO, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria contábil junto as unidades administrativas do município de Hidrolândia.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.
CONTRATADO(A): WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME
VALOR MENSAL: R$ 6400 (seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Waldair Teixeira Gonçalves.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira.

Hidrolândia-Ce., 07 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:4E6FCB49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Valternan Martins Filho, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Distrito de Irajá, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia-CE
FAVORECIDO: Maria Rodrigues Sena Bezerra
VALOR: Mensal R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) somando um valor Global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Hidrolândia – Ce, 07 de janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:B7B47B33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2014

Dispõe sobre a correção da Dívida Ativa, Impostos, Taxas, Contribuições e dá outras providências.

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, **Prefeita Municipal de Ibiapina**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua os incisos II e III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

DECRETA

Art. 1º- Ficam corrigidos os valores de Dívida Ativa do Município de Ibiapina com base nas variações do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPCA)**, para os exercícios de 2012 a 2013.

Art. 2º- Os valores dos Tributos, Taxas e Contribuições constantes nos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII serão atualizados mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPCA), conforme o estabelecido no art. 341, da **Lei Municipal nº 138/2000 – Altera o Sistema Tributário Municipal, institui Normas Gerais de Direito e Administração Tributária Aplicáveis ao Município de Ibiapina e dá outras providências**.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:B45300D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 001.24.12.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS,** RG. **N° 97002219649** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO NILSON DA SILVA ARAÚJO**, portador do **RG Nº: 2001015120472**, e **CPF Nº: 024.664.153-30**, com endereço à **Rua Pedro Rodrigues Severiano, 335, Centro,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **28 de junho de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Agente de Combate às Endemias,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **24/12/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ 858,56 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 24 de dezembro de 2013

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:935F710E

SECRETARIA DA SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 002.24.12.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS,** RG. **N° 97002219649** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO VINÍCIUS SOUSA DE OLIVEIRA**, portador do **RG Nº 2003005082582** e **CPF Nº 049.934.023-09**, com endereço no **Distrito de São José, S/N, Cidade de Palhano/Ce,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **28 de junho de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Agente de Combate às Endemias,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **24/12/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ 835,20 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 24 de dezembro de 2013

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:785F9B49

SECRETARIA DA SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 003.24.12.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS,** RG. **N° 97002219649** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **RAIMUNDO SÉRGIO DE LIMA**, portador do **RG Nº 2002021079827** e **CPF Nº 011.068.473-71**, com endereço à **Rua Manoel Pedro da Silva, S/N, Centro, Cidade de Palhano/Ce,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **28 de junho de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Agente de Combate às Endemias,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **24/12/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ 1.126,60 (hum mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 24 de dezembro de 2013

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:3866DB08

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 004.24.12.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO,** RG. **N° 8516782** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **ALDO FRANKLIN DE DEUS**, portador do **RG Nº 545548**, e **CPF Nº 848.263.393-72**, com endereço no **distrito de São José, S/N Cidade de Palhano/Ce,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **28 de junho de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Operador do Sistema de Abastecimento de Água,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **24/12/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ 473,28 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 24 de dezembro de 2013

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:624DD3D2

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 005.24.12.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO,** RG. **N° 8516782** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **JOSE RODRIGUES FERREIRA FILHO**, portador do **RG Nº 210258**, e **CPF Nº 055.782.638-10**, com endereço no **Conjunto Cohab, S/N, Centro, Cidade de Palhano/Ce,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **28 de junho de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Operador do Sistema de Abastecimento de Água,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **24/12/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ 190,03 (cento e noventa reais e três centavos).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 24 de dezembro de 2013

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:4B1940E5

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 006.24.12.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO,** RG. **N° 8516782** a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **MIRIAN SILVA DE ARRUDA**, portadora do **RG Nº 2004010060751**, e **CPF Nº 039.060.473-93**, com endereço no **Distrito de São José, S/N, Cidade de Palhano/Ce,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **28 de junho de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Auxiliar de Serviços,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **24/12/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ 269,80 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 24 de dezembro de 2013

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:E9934E7D

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 007.24.12.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO,** RG. **N° 8516782** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **NACÉLIO ARRUDA DA SILVA**, portador do **RG Nº 326620798**, e **CPF Nº 924.232.303-97**, com endereço no **distrito de São José, S/N, Cidade de Palhano/Ce.,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **28 de junho de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Operador do Sistema de Abastecimento de Água,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **24/12/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ 572,76 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 24 de dezembro de 2013

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:94D8E77C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 009.24.12.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO,** RG. **N° 8516782** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr **LAERCIO FERREIRA**, portador do **RG Nº 2004030009271**, e **CPF Nº 033.518.973-32**, Com Endereço À **Rua do Boi Morto, S/N, Centro, Cidade de Palhano/Ce.,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **28 de junho de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Apreendedor de Animais,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **24/12/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ 269,80 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 24 de dezembro de 2013

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:74AEB73C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 008.24.12.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO,** RG. **N° 8516782** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr **OZENI ALEXANDRE DE LIMA**, portador do **RG Nº 22924792**, e **CPF Nº 733.200.483-68**, com endereço no **Conjunto Cohab, S/N, Centro, Cidade de Palhano/Ce.,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **28 de junho de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Jardineiro,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **24/12/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ 473,28 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 24 de dezembro de 2013

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:8D6D41B2

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 010.24.12.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS,** RG. N° **161310188** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr **FRANCISBENE MARQUES SANTIAGO**, portador do **RG Nº 339124299**, e **CPF Nº 892.923.083-00**, com endereço à **Rua Joaquim Rodrigues do Nascimento, 415, Centro, Cidade de Palhano/Ce.,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **28 de junho de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Motorista,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **24/12/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ 801,79 (oitocentos e um reais e setenta e nove centavos).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 24 de dezembro de 2013

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:19191FDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2014**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 06 de janeiro de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5F85ACBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **BELISÁRIO SILVA COSTA,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **07 e 08 de janeiro de 2014**, a fim de transportar crianças carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 06 de janeiro de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029082227
CPF Nº. 010.656.583-46
ENDEREÇO: Rua Manoel A. Ferreira, nº. 218, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:08D551CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 011/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **07, 08, 09 e 10 de janeiro de 2014**, a fim de participar de reuniões na Assembleia Legislativa, Secretaria de Segurança e Secretaria das Cidades.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 09 de dezembro de 2014.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2.115.244 SSP/CE
CPF Nº.: 422.855.933-68
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5FD35C02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Presencial nº 001/2014**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Formação de Professores da

Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil e Oficina de Como Trabalhar a Afetividade e a Motivação, da Secretaria de Educação da Prefeitura de Penaforte. Realização: 17/01/2014, às 08:30h. **Pregão Presencial nº 002/2014**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Materiais Diversos destinados à diversas Secretarias do Município. Realização: 17/01/2014, às 10:30h. **Pregão Presencial nº 003/2014**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Atender os Programas das Secretarias de Educação e Assistência Social deste Município. Realização: 17/01/2014, às 12:00h. **Pregão Presencial nº 004/2014**. Objeto: Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar. Realização: 17/01/2014, às 15:30h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 06 de janeiro de 2014.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:89B84A34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre anulação dos Editais de processo simplificados nºs 01/2013, que abre inscrições para contratação Temporária para suprir carências na Secretaria de Saúde; e 01/2013, que das demais carências no Município, ambos publicados no Diário Oficial dos Municípios nº 0839, pág. 75 a 81, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências, e, dá outras providencias.

CONSIDERANDO que há vagas na Secretaria de Saúde e nas demais Secretárias existentes no Município e que o preenchimentos das mesmas são essenciais para instrumentalizar à prestação de serviços à coletividade, previstos na Constituição Federal, Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica Municipal e demais leis infraconstitucionais;
CONSIDERANDO o principio da continuidade do serviço público e que essas vagas não podem ser ainda ocupadas por meio de servidor concursado, conforme preceitua o art. 37, II, da Carta Magna, vez que há um concurso ***sub judice***, onde tramitam duas ações: uma **Ação Civil Pública – Processo nº 2765-66.2011.8.06.0146**; e uma **Ação Popular – Processo nº 3964-89.2012.8.06.0146**, na Vara Única da Comarca de Pindoretama, questionando a regularidade do certame;
CONSIDERANDO que os Editais acima referidos não contemplam todas as vagas necessárias para o bom funcionamento dos serviços essenciais à população.
CONSIDERANDO que a administração pode rever ou anular seus próprios atos, quando entender seja oportuno e conveniente aos interesses do poder público;
CONSIDERANDO que a anulação dos editais acima não acarreta nenhum prejuízo ao Erário, aos candidatos nem a terceiros, vez ainda não se iniciaram as inscrições;
CONSIDERANDO que serão publicados novos editais, o mais rápido possível, a fim de que o serviço público não sofra solução de continuidade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e embasada no art. 37, IX, da Constituição Federal, nos arts. 65 e 66, V, ambos da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal art. 1º e seguintes da Lei Municipal nº 205/2002,
DECRETA:
Art. 1º. Fica **DECRETADO** a anulação dos Editais de processo simplificados **nºs 01/2013**, que abre inscrições para contratação Temporária para suprir carências na Secretaria de Saúde; e **01/2013**, que trata das carências das demais Secretarias do Município, ambos publicados no Diário Oficial dos Municípios nº 0839, pág. 75, de 24 de dezembro de 2013**.**
Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo adotará as medidas necessárias para que seja publicados novos editais, contemplando as vagas e os requisitos para seus preenchimentos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, aos 06 de Janeiro de 2014.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:BA0171C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2102.04/2013

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 2102.04/2013 resultante do Pregão Presencial nº 3101.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.0037.2.016 e 0503.12.361.0037.2.025

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO **.**

PERCENTUAL ADITIVADO: 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do item 1 (um).

CONTRATADA: BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edson Bandeira de Souza

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Gleydson de Oliveira

VALOR ADITIVADO: R$ 45.859,55 (quarenta e cinco mil,oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Quixeré-Ce, 02 de dezembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0DEE43AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2102.07/2013

A Secretaria de Agricultura do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 2102.07/2013 resultante do Pregão Presencial nº 3101.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122.0034.2.041

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO **.**

PERCENTUAL ADITIVADO: 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do item 1 (um).

CONTRATADA: BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edson Bandeira de Souza

ASSINA PELO CONTRATANTE: Miecio de Lima Almeida

VALOR ADITIVADO: R$ 10.945,00 (dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Quixeré-Ce, 02 de dezembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:41E879D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2102.05/2013

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 2102.05/2013 resultante do Pregão Presencial nº 3101.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10..301.0020.2031 (FMS); 0601.10.301.0021.2033 (PSF)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO **.**

PERCENTUAL REALINHADO: 8% (oito por cento) no valor unitário do item 1 (um) – Óleo Diesel Comum e 4% (quatro por cento) no valor unitário do item 16 (dezesseis) – Gasolina Comum.

CONTRATADA: BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edson Bandeira de Souza

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AFA85C84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2101.01/2013

A GABINETE DO PREFEITO do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 2101.01/2013 resultante do Pregão Presencial nº 3101.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO **.**

PERCENTUAL REALINHADO: 8% (oito por cento) no valor unitário do item 1 (um) – Óleo Diesel Comum.

CONTRATADA: BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edson Bandeira de Souza

ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes de Oliveira

Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8882B0EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2102.02/2013

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 2102.02/2013 resultante do Pregão Presencial nº 3101.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO **.**

PERCENTUAL REALINHADO: 4% (quatro por cento) no valor unitário do item 16 (dezesseis) – Gasolina Comum.

CONTRATADA: BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edson Bandeira de Souza

ASSINA PELO CONTRATANTE: Raimundo Nonato Brito

Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:033713E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2102.03/2013

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 2102.03/2013 resultante do Pregão Presencial nº 3101.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.0016.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO **.**

PERCENTUAL REALINHADO: 8% (oito por cento) no valor unitário do item 1 (um) – Óleo Diesel Comum.

CONTRATADA: BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edson Bandeira de Souza

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Wellington da Silva Matias

Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2BE3A49E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2102.06/2013

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 2102.06/2013 resultante do Pregão Presencial nº 3101.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0007.2038 (STDS); 0701.08.122.0007.2.039 (CONS. TUTELAR); e 1201.08.244.0009.2054 (FMAS)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO **.**

PERCENTUAL REALINHADO: 8% (oito por cento) no valor unitário do item 1 (um) – Óleo Diesel Comum e 4% (quatro por cento) no valor unitário do item 16 (dezesseis) – Gasolina Comum.

CONTRATADA: BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edson Bandeira de Souza

ASSINA PELO CONTRATANTE: Talita de Lima Santiago

Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:ABFF6446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2102.07/2013

A SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 2102.07/2013 resultante do Pregão Presencial nº 3101.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0002.2.049

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO **.**

PERCENTUAL REALINHADO: 4% (quatro por cento) no valor unitário do item 16 (dezesseis) – Gasolina Comum.

CONTRATADA: BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edson Bandeira de Souza

ASSINA PELO CONTRATANTE: Ana Paula Rodrigues de Oliveira

Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E0ACAEBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Implantação do sistema de abastecimento de água no Distrito de Lagoinha e demais localidades vizinhas no município de Quixeré.

Favorecido: WM CONSTRUÇÕES LTDA;

Valor: R$ 1.705.882,38 (hum milhão, setecentos e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos);

Fundamento Legal: inciso XI, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, Francisco Wellington da Silva Matias.

Quixeré - Ce., 20 de dezembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:11371501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 1912.01/2013:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.17.511.0029.1.009;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00
OBJETO:. Implantação do sistema de abastecimento de água no Distrito de Lagoinha e demais localidades vizinhas no município de Quixeré.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias;
CONTRATADO: **WM CONSTRUÇÕES LTDA**;
ASSINA PELA CONTRATADA: José Marcio Pinheiro Landim;
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Wellington da Silva Matias;
VALOR: R$ 1.705.882,38 (hum milhão, setecentos e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos);

Quixeré, 23 de dezembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A5B5AE55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de QUIXERÉ torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 1812.01/2013 resultante do Pregão Presencial nº 0412.01/2013:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122.0034.2041
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO conforme especificações contidas neste Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013.
CONTRATADA: BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: Jania Cássia Abreu de Araújo
ASSINA PELO CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
VALOR GLOBAL: R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)

Quixeré-Ce, 18 de dezembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8BB1781C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 92/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Concede Título de Cidadão Saboeirense à pessoa que indica e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sancione o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saboeirense ao General de Divisão do Exército Brasileiro, Carlos César Araujo Lima, Comandante da 10ª Região Militar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (2014).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B3C3F0B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 93/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Concede Título de Cidadão Saboeirense à pessoa que indica e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sancione o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saboeirense a Francisco Nelsieudes Sombra de Oliveira, Delegado do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (2014).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4527E529

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 94/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Concede Título de Cidadão Saboeirense à pessoa que indica e dá outras providências

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saboeirense a José Nelson Martins de Souza, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (2014).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:69AC903B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 95/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Concede Título de Cidadão Saboeirense à pessoa que indica e dá outras providências

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saboeirense a Elias Benevides, Engenheiro da Diretoria de Infraestrutura Hídrica Departamento de Obras Contra a Seca (DNOCS) no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeirio, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (2014).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4BB2DD28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 01/2014

Dispõe sobre o ajustamento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que as despesas de pessoal do Poder Executivo Municipal encontram-se acima do limite prudencial estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando a necessidade urgente do enxugamento do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal;

Considerando que as contratações temporárias de pessoal se dão em casos excepcionais de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e da Lei Municipal nº 01/2008;

Considerando o respeito ao princípio da moralidade contido no art. 37, da Constituição Federal,

Considerando que todos os contratos de pessoal do Poder Executivo Municipal findaram em 31 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidas contratações e recontratações de pessoal para o quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Parágrafo Único Excetuam-se do disposto no caput as contratações para atender aos serviços essenciais de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, saneamento básico e outros de natureza similar.

Art. 2º Ficam ainda exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal, exceto os ocupantes do cargo de Secretário e Secretário Executivo.

Parágrafo Único Excetuam-se do disposto no caput os ocupantes de cargos de provimento em comissão dirigentes dos órgãos de serviços essenciais de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, saneamento básico e outros de natureza similar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (2014).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C3F315B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 01/2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o requerimento apresentado pela servidora ANA MARIA CARLOS ADEODATO VENÂNCIO, nos autos do Processo de Sindicância instaurado contra a servidora **AÉCIA MARIA LEAL FEITOSA MOTA**, em que pede a substituição do cargo de membro da Comissão Sindicante, alegando motivo de foro íntimo, o qual foi regularmente deferido,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ANA MARIA CARLOS ADEODATO VENÂNCIO** do cargo de membro da Comissão Sindicante do Processo de Sindicância instaurado contra **AÉCIA MARIA LEAL FEITOSA MOTA**.

Art. 2º Designar a servidora **LUIZA FERREIRA MOTA** para compor a Comissão Sindicante do Processo de Sindicância, em substituição à servidora Ana Maria Carlos Adeodato Venâncio.

Art. 3º Fica prorrogado por sessenta (60) dias o prazo para conclusão da Sindicância, nos termos do art. 163, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE.,06 de janeiro de 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3D9CAAD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 762/2013

PORTARIA N.º 762/2013, de 01 de Dezembro de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Ana Claudia Barroso da Silva.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora Ana Cláudia Barroso da Silva, matrícula N° 0809262, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 22/11/2013 a 22/11/2014, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 01 de Dezembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:0929A1D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 763/2013

PORTARIA N.º 763/2013, de 01 de Dezembro de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Nubia Evania Goncalves Franco.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora Nubia Evania Goncalves Franco, matrícula N° 0809160, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 01/12/2013 a 01/12/2014, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 01 de Dezembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:3771E6DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 764/2013

PORTARIA N.º 764/2013, de 01 de Dezembro de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração o Servidor Francisco Herculano Ferreira de Sousa.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor Francisco Herculano Ferreira de Sousa, matrículas N° 0106151 e Nº 0806943, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 14/11/2013 a 14/12/2014, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 01 de Dezembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:47090E3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 766/2013

PORTARIA N.º 766/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 810/13, de 23 de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr**. GILVAN SOARES DA SILVA** do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE CONTROLADORIA DA SECRETARIA DE GOVERNO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 17 de Dezembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:44E76878

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 767/2013

PORTARIA N.º 767/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 592/08.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARIA IZEUDA XIMENES VIEIRA** do cargo COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 17 de Dezembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:CD4F4D24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 768/2013

PORTARIA N.º 768/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e 487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr**. CARLOS JUNIOR CAVALCANTE** do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 17 de Dezembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:D4163D7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131227001. **CARTA CONVITE Nº. 05.002/2013-CC**. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETROELETRÔNICOS EM GERAL PARA A SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de R$ **72.575,00 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais),**. Dotação orçamentária: Atividade **0501.10.301.1009.2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE PSF**: 4.4.90.52.99.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/**0502.10.122.0402.2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SECRETARIA/0502.10.302.1007.2.044 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR**: 4.4.90.52.99.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e de outro lado a empresa **A.I. DO NASCIMENTO-ME**, representada pelo Sr. **Adelmo Inácio do Nascimento**. Vigência do Contrato: **31/12/2013 data do Contrato: 27/12/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:4D659A5B

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131226001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.008/2013-PP**. Objeto **Aquisição de Veículo tipo Passeio, para atender as necessidades do Programa IGD da Secretaria de Trabalho e Des. Social do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais),**. Dotação orçamentária: **0603.08.243.0812.2.054-MANUT. DO PROGRAMA IGD Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL**, representada pela Sra. Antonia Cleana Almeida Costa e de outro lado a empresa **MUNDI COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, representada pela Sra. Emanoela Saldanha Tabosa. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 26/12/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:FC7D906C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2014 – PMU

Convoca o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e/ou classificáveis no Concurso Público previsto na Lei Municipal nº074/2011, bem como estabelecido no Edital de nº 001/2012 e seus três Termos Aditivos e Homologado pelo Decreto nº 031/2011 de 27/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – CE, considerando o disposto na Lei Municipal nº 074/2011, bem como o estabelecido no Edital nº 001/2012 (item nº 12.1) e seus três Termos Aditivos, RESOLVE convocar os candidatos aprovados e/ou classificáveis (suplentes) no último Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 031/2011 de 27/12/2013, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde de Uruoca e posteriormente na Coordenadoria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Uruoca, no prazo de 05(cinco) dias úteis, da data da publicação, acompanhados de toda a documentação pessoal, estabelecido conforme preceitua o item 12 do Edital nº001/2012.

1. Relação dos Candidato(a)s aprovado(a)s no último Concurso Público. CANDIDATO(A): WALDENYA MARQUES SAMPAIO – Lotação 101 – Campanário – AB - SEDE– Cargo: 102 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. CANDIDATO(A): BENEDITA AURICÉLIA B. SOUZA– Lotação 102 – BALIZA – Cargo: 129 – TÉCNICA DE ENFERMAGEM. CANDIDATO(A): MARIA CLENIVAN DE SOUSA – Lotação 107 – PARACUÁ – AB - BATATÃO– Cargo: 102 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – CE. Edifício Chico Eudes; 56º de Emancipação Política, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro do ano de 2014(dois mil e quatorze).

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7D98D465

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVÊNIO 01/2014

Convênio que entre si celebram o Município de Uruoca-CE, através de sua Secretaria de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal e a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Uruoca, para os fins que nele se declaram.

O Município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, Uruoca-CE, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu titular, o Sr. ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, RG: 3055815-96 SSP-CE e CPF: 947.085.843-34 e a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Uruoca, estabelecida na Rua Antonio Arruda, nº 171, Centro, Uruoca-CE, inscrita no CNPJ nº 00.175.832/0001-49, doravante denominada CONVENENTE, representada por sua presidente, a Sra. MARIA DO LIVRAMENTO FÉLIX DOS SANTOS, RG: 2001098052984 SSP-CE e CPF: 818.587.013-68, considerando a necessidade de otimizar os serviços da Atenção Básica em Saúde realizados no Município, resolvem celebrar o presente Convênio, nos termos do que dispõem a Lei Federal nº 8.080/90, art. 18 e Lei municipal nº 104/2013 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA1ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente convênio fundamenta-se no que dispõe a Constituição Federal, em especial dos seus art. 196 a 200, na Lei Federal nº 8.080/90, art. 18 e na Lei Municipal nº 104/2013, regulamentada pelo Decreto nº022/2013.

CLÁUSULA2ª– DO OBJETO
O presente convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações preventivas no âmbito da saúde, instituindo um incentivo financeiro

adicional vinculado ao Programa dos Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia Saúde da Família.

CLÁUSULA3ª – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações entre os convenentes:

I – das obrigações da CONCEDENTE:
• Repassar os recursos que financiarão este convênio;
• Acompanhar e fiscalizar a operacionalização das ações e atividades conveniadas;
• Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde a prestação de contas realizadas pela CONVENENTE.

II – das obrigações da CONVENENTE:

• Intensificar as ações preventivas na área da saúde, especialmente para alcançar as metas descritas na Lei Municipal nº 104/2013;
• Distribuir os recursos financeiros oriundos deste Convênio entre os associados após planilha construída pela Comissão constituída em Portaria nº 600 do Gabinete do Prefeito Municipal, de 05 de Agosto de 2013;
• Apresentar planilha de receita/despesa elaborada de acordo com orientação da CONCEDENTE a ser apresentada ao Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA4ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS
A CONCEDENTE se compromete a repassar o valor global de R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), em doze parcelas de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) cada, para o desenvolvimento deste Convênio.

CLÁUSULA5ª – DO GERENCIAMENTO/ MONITORAMENTO

O gerenciamento/monitoramento do presente Convênio ficará a Cargo da CONCEDENTE.

CLÁUSULA6ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da CONCEDENTE, através do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA7ª – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo aditivo.

CLÁUSULA8ª – DA DENÚNCIA

O Presente convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo desde que fiquem ressalvadas as atividades em andamento e que não podem ser interrompidas sem prejuízo da saúde da população.

CLÁUSULA9ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uruoca-CE para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes tampouco pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem os partícipes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste Convênio, firmam o presente em duas vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Uruoca-CE, 06 de Janeiro de 2014.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

MARIA DO LIVRAMENTO FÉLIX DOS SANTOS
Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Uruoca

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:96374A35

